



Ato nº 02, de 20 de fevereiro de 2024

A Presidente do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO – TJD-PE**, com jurisdição na área de abrangência da Federação Pernambucana de Futebol, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos I e IX do Art. 9º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva,

CONSIDERANDO, a necessidade de organização administrativa das Comissões Disciplinares do TJD/PE;

CONSIDERANDO, o comunicado de exoneração do **DR. MÁRIO RODOLFO CHAVES DA SILVA**, Auditor Suplente da 3ª Comissão Disciplinar;

RESOLVE:

- I. **NOMEAR** a **DRA. CHAYLLANE CONCEIÇÃO DAS CHAGAS**, inscrita na OAB/PE sob o nº 58.348, para o cargo de Auditora substituta da 3ª Comissão Disciplinar deste TJD/PE.

- II. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Recife/PE, 20 de fevereiro de 2024

CLÉCIA CARLOS SOARES DO RÊGO BARROS
Presidente do TJD/PE